

**PORTARIA Nº 009/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público LEFLOW MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA. ME, no dia 16 de março 2017, ficando autorizado o uso dos espaços integrantes do Campus I: auditório do bloco T (T-110) de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização do Polo de TI de Blumenau no centro de uma revolução no crédito brasileiro.

**Art. 2º.** Informar que, para a presente autorização será efetuado pagamento;

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 16 de setembro de 2017.

Prof. Udo Schroeder  
Pro- Reitor de Administração